

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 12.299, de 6 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Promulga o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul, firmado pela República Federativa do Brasil, em Brasília, em 21 de dezembro de 2017”.</p> <p>Explicação: promulgação do PDL 928/2021, sobre o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul. Assinado em Brasília em dezembro de 2017 e aprovado por decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), o acordo tem a intenção de permitir que as empresas argentinas, brasileiras, paraguaias e uruguaias participem de processos licitatórios promovidos por entidades das administrações públicas centrais dos países do Mercosul em igualdade de condições com as demais empresas concorrentes do bloco. Embora contenha exceções quanto ao tipo de bem licitado, o texto detalha procedimentos para os certames de que as empresas de outros países do Mercosul poderão participar. Quanto às especificações técnicas sobre as características dos bens e serviços objeto da contratação e às prescrições para avaliar a conformidade, o texto proíbe sua elaboração de forma a anular ou limitar a concorrência ou criar "obstáculos desnecessários" à negociação ou mesmo discriminar os fornecedores.</p>
<p>Decreto nº 12.294, de 6 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Decreto nº 9.755, de 11 de abril de 2019, que institui o Comitê Interministerial de Combate à Corrupção”.</p> <p>Explicação: inclui na composição do Comitê os ministros da Fazenda, da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e do Planejamento e Orçamento.</p>
<p>Portaria SETEL/MCOM nº 15.392, de 3 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o Regulamento Operacional do Programa de Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações - ROP”.</p> <p>Explicação: tem como objetivo melhorar a conectividade digital no Brasil, especialmente em municípios com menos de 30 mil habitantes.</p> <p>Financiado por empréstimo de US\$ 100 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o programa visa facilitar o acesso ao crédito para Provedores de Serviços de Internet (PSIs) através de recursos que podem ser utilizados em projetos de expansão da infraestrutura de banda larga.</p> <p>Os Projetos Elegíveis no âmbito do Programa compreenderão a aquisição de equipamentos de acesso, transmissão, gerenciamento e controle de redes. Além disso, o regulamento define termos e operacionalização dos financiamentos, que incluirão mecanismos de garantias, instrumentos de crédito e a criação de um sistema de tecnologia da informação para análise de solicitações de crédito, visando reduzir as assimetrias de informação entre PSIs e instituições financeiras. As operações financiadas ou garantidas pelo Programa não poderão ser utilizadas para pagamento de dividendos, realização de</p>

	<p>atividades incluídas na lista de exclusão prevista no Título II do ROP, operações com empresas ou pessoas sancionadas pelo BID, reestruturação de passivos, pagamento de despesas gerais, administrativas ou de capital de giro, nem para a compra de ações ou valores mobiliários não elegíveis.</p>
<p>Portaria MINC nº 171, de 6 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria MinC nº 13, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 30 de março de 2023, que instituiu o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do Ministério da Cultura e dá outras providências.”</p> <p>Explicação: visa estabelecer novas competências ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Ministério da Cultura, como a proposição de medidas corretivas e de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, mecanismos de governança para tratamento de riscos, mapeamento do ciclo de vida de tratamento de dados, entre outros.</p> <p>Além disso, adiciona à composição do comitê um representante da Subsecretaria de Gestão Estratégica do ministério e da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal nº 656, de 6 de dezembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Luís Felipe Giesteira, Rafael Ramos Codeço e Carlos Leonardo Teófilo Durans</u> para exercerem, nesta ordem, o encargo de substituto eventual do Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (MDIC), CCE 1.17.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.